



Lei nº. 3.815, de 20 de março de 2015.

**“Acrescenta vagas de cargos nas Categorias Funcionais, alterando o quadro de cargos efetivos constantes na Lei nº 1.747/98, e dá outras providências”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo constante no art. 3º, da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, aumenta o número de vagas de fisioterapeuta e motorista, como segue:

<b>Denominação da Categoria Funcional</b>	<b>Nº de Cargos</b>	<b>Padrão</b>
Fisioterapeuta	03	09
Motorista	38	06

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de março de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Exp. de Motivos nº 019/2015

Taquari, 12 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que altera o quadro constante no art. 3º, da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo.

O referido projeto visa alterar o número de vagas nos cargos de fisioterapeuta e motorista, diante do aumento da demanda de serviço público. Diante disso, se faz necessária a contratação de novos servidores para melhorar serviço prestado aos Municípios.

Limitados ao exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres Edis, visando à aprovação do projeto de lei em tela.

Atenciosamente.

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânus Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.